

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de Boituva

Boituva, 08 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2172



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 04/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de **13.07.2026** a **17.07.2026**, conforme segue.

Boituva/SP, 08 de Julho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO

Prefeito

Município de Boituva



Anexo I

FONOAUDIÓLOGO

Candidato	Classificação
Maiana Andrade Dos Santos Pereira	4º



ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 004/2026.



PORTARIA Nº 31.806 DE 08 DE JULHO DE 2026

Designa servidor para exercer função em substituição nos termos do art. 69 da LC 2196/2011.

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o *Servidor* **RAFAEL GÓES BISCARO**, matrícula nº **160.202-0**, encontra-se afastado de suas funções pelo período de **09/07/2026 a 26/07/2026** por motivo de **Férias**.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **DANIELE THOMÉ**, matrícula nº **160.258-6**, na função de **Secretário Adjunto**, para responder interinamente pela função de **Secretário Municipal de Obras Públicas**, fazendo jus a perceber a diferença salarial entre os cargos, nos termos previstos no art. 69 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011, enquanto perdurar o afastamento do servidor sob **matrícula 160.202-0**.

Art. 2º – A presente designação cessará seus efeitos imediatamente com o retorno do servidor substituído, sem a necessidade de aviso prévio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 8 de julho de 2026.

Assinatura digital

EDSON JOSE MARCUSO

PREFEITO

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de medicamento manipulado para cumprimento de determinação judicial.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 791/2026** e apresentar a proposta **até 15/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Equipamentos Públicos**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à adequação da Prefeitura de Boituva à Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), incluindo a identificação, avaliação e controle de riscos psicossociais e de assédio no ambiente de trabalho, bem como a integração desses riscos ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da Administração Pública.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 1163/2025** e apresentar a proposta **até 15/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

EXTRATO DE CONTRATO LC 62/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO QUANTITATIVO DO CONTRATO LC Nº 62/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026. CONTRATO: LC 62/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP VALOR: EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO AO QUANTITATIVO DE R\$ 20.180,32 (VINTE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), O VALOR CONTRATUAL ORIGINAL DE R\$ 399.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) PASSARÁ PARA R\$ 419.780,32 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 5,05013013013013 %. ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 08 DE JULHO DE 2026. RAFAEL ALVES CORREA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES. CARLOS RODOLFO ARAUJO CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DE CONTRATO LC 114/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO LC Nº 114/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025. CONTRATO: LC 114/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: C&M DIAGNÓSTICOS MÉDICOS BOITUVA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CONFORME DESCRITO E DETALHADO NESTE DOCUMENTO, A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: FICA O CONTRATO LC Nº 114/2025 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/07/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 30/06/2027. ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 08 DE JULHO DE 2026. LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO LC 115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO LC Nº 115/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025. CONTRATO: LC 115/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA SÃO JOSÉ LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CONFORME DESCRITO E DETALHADO NESTE DOCUMENTO, A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: FICA O CONTRATO LC Nº 115/2025 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/07/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 30/06/2027. ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 08 DE JULHO DE 2026. LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 20/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO LC 146/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022; CONTRATADA: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, COM EXPERTISE PARA A EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE BOITUVA, DIVIDIDO EM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CONCURSOS, NOS TERMOS DO QUADRO DE CARGOS E VAGAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 26/08/2026, COM TÉRMINO EM 25/08/2027, O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL N. LC 146/2022; ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA

DE BOITUVA, 08 DE JULHO DE 2026 – ROBERTO CARLOS MORETTI– SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTIL, COSTURA E PERSONALIZAÇÃO, NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026; **SESSÃO:** 28/07/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 08 DE JULHO DE 2026. **JONAS MATEUS CANCIAN FILHO – CHEFE DE GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
CONTRATO LC Nº 88/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 CONTRATO LC Nº 88/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** **IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 48.715.193/0001-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, RESGATE, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, SOLTOS, ABANDONADOS OU EM SITUAÇÃO DE RISCO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP, BEM COMO GUARDA TEMPORÁRIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE E REMOÇÃO E TRANSPORTE DE CARCAÇAS DE ANIMAIS. **VALOR:** R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 03 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 08 DE JULHO DE 2026. **CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL.**

EXTRATO AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA CÉSAR MENOTTI & FABIANO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO PARA ATENDER À DEMANDA DE ENTRETENIMENTO DA 37ª BOITUVANA – FESTIVAL DE RODEIO 2026. **FAVORECIDO:** CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 27.044.636/0001-91. **VALOR:** R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO ART. 74, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **PREFEITURA DE BOITUVA, 26 DE JUNHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO -PREFEITO.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

CONTRATO LC Nº 78/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 CONTRATO LC Nº 78/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA **CNPJ 27.044.636/0001-91. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA CÉSAR MENOTTI & FABIANO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO PARA ATENDER À DEMANDA DE ENTRETENIMENTO DA 37ª BOITUVANA – FESTIVAL DE RODEIO 2026. **VALOR:** R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **PRAZO:** 06 MESES. **ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2026. **PREFEITURA DE BOITUVA 08 DE JULHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO MUNICIPAL.**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E SORTEIO DOS CREDENCIADOS –
PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DO “CREDENCIAMENTO”
DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2026 ADMINISTRATIVO
Nº 378/2026**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO INFORMA QUE, APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS INTERESSADOS NA CATEGORIA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026, REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA COMPETENTE, FORAM **CREDENCIADOS** OS INTERESSADOS: CONSTRUTORA PINHEIRO LIMA LTDA, FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA, G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, GKI ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, K E DE SOUZA LTDA, KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS, M V NILLO DE PAULA ENGENHARIA, M V OLIVEIRA SANTOS SERV DE ENG LTDA, FERNANDA SILVA ENGENHARIA LTDA, NYEDJA REJANE TAVARES LIMA, PLANO GESTÃO DE PROJETOS LTDA, PROC ENGENHARIA LTDA, SANTOS & MARTINS SERVIÇOS, SOARES ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, TATIANE DOMINGUES PROENÇA PEREIRA, VALUAR ENGENHARIA LTDA, VARESCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e VBSC ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA. Por outro lado, **NÃO FORAM CREDENCIADOS** OS SEGUINTE INTERESSADOS: ARTEMIS ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, B. SETTON ARQUITETURA, BURATTO ENGENHARIA LTDA, DOUGLAS MARCELO DE SA LTDA, DS ENGENHARIA CIVIL LTDA, EDUARDO HUSSAR RODOLFO ENGENHARIA, MEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCAL E PROJETOS LTDA, VJ DE SOUZA ENGENHARIA E PERÍCIA LTDA E WF. GOMEZ ARQUITETURA LTDA. NA MESMA SESSÃO, FOI REALIZADO O **2º SORTEIO** QUE ESTABELECEU A SEQUÊNCIA COMPLEMENTAR DA CLASSIFICAÇÃO GERAL, INICIANDO-SE A PARTIR DA **4ª COLOCAÇÃO**, PRESERVANDO-SE INTEGRALMENTE A ORDEM ANTERIORMENTE DEFINIDA, RESTANDO ESTABELECIDADA A SEGUINTE ORDEM: **1º VICTOR HUGO MOLINA; 2º MIRIAN TAISA SILVA; 3º MARCO ALVES VIANA; 4º VALUAR ENGENHARIA LTDA; 5º K E DE SOUZA LTDA; 6º NYEDJA REJANE TAVARES LIMA; 7º SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA; 8º M V OLIVEIRA SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 9º M V NILLO DE PAULA ENGENHARIA; 10º PROC ENGENHARIA LTDA; 11º SANTOS & MARTINS SERVIÇOS; 12º CONSTRUTORA PINHEIRO LIMA LTDA; 13º TATIANE DOMINGUES PROENÇA PEREIRA; 14º FERNANDA SILVA ENGENHARIA LTDA; 15º G.**

C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA; 16° JRODZINSKI CONSULTORIA E SERVICOS LTDA; 17° GKI ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA; 18° KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS; 19° PLANO GESTÃO DE PROJETOS LTDA; 20° FERREIRA & ARCE ENGENHARIA LTDA; 21° VARESCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E 22° VBSC ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO EDITAL. AS DEMAIS INFORMAÇÕES, INCLUINDO O RESULTADO DETALHADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E A FILMAGEM DO SORTEIO, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA ATA DA SESSÃO, DISPONIBILIZADA NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR/LICITACOES/CAMAMENTO-PUBLICO/CHAMADA-PUBLICA-052026](https://www.boituva.sp.gov.br/licitacoes/camamento-publico/chamada-publica-052026).

PREFEITURA DE BOITUVA, 08 DE JULHO DE 2026.COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 55.814.591/0001-22. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS JÁ MONTADAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. VALOR: R\$ 514.764,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 08 DE JULHO DE 2026. BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO 651/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO BRAÇOS LONGOS PARA LUMINÁRIAS E LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM TECNOLOGIA LED, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DECORRENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FAVORECIDO: MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA ME
CNPJ: 34.504.957/0001-97 **Valor Total Global.:** R\$62.216,00

VIGÊNCIA: Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 651/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 08 de Julho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito Municipal



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS DOADORES PARA O MUNICÍPIO DE BOITUVA, PARA FINS DE AFETAÇÃO COMO MELHORAMENTO DA RUA LUIZ DE LORENZI, CONFORME CONSTA NO PROCEDIMENTO DA PREFEITURA (PROTOCOLO) Nº 26.887/2026. ASSINATURA: 7/7/2026. BOITUVA/SP, 8 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO

Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

VAGNER DONISETE FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

